



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

RESOLUÇÃO Nº 16/2021

O Pró-reitor de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições, considerando as decisões emanadas da reunião da Câmara de Ensino e o Processo 23163.002063.2024-19 resolve aprovar, para o **Curso Técnico em Controle Ambiental – forma Integrada Anual, do Campus Camaquã**, para vigor a partir do primeiro período letivo de 2021:

1 – Reformulação dos programas das disciplinas Educação Física I e Elaboração de Projetos Ambientais I.

2 – Reformulação dos programas das disciplinas do Segundo Ano Letivo.

Esta resolução entra em vigor a partir da sua data de publicação.

Pelotas, 27 de abril de 2021.

Rodrigo Nascimento da Silva

Pró-reitor de Ensino

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rodrigo Nascimento da Silva, PRO-REITOR(A) - CD0002 - IF-PROEN**, em 04/07/2024 16:24:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 289691

Código de Autenticação: b7a1fe1ed0

